

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTRARIA N° 027, de 26 de novembro de 2024.

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CELEBRADOS PELO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO
DAS CONTAS – CIMURC, NOS TERMOS
PREVISTOS NA LEI FEDERAL N° 14.133,
DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

RIO DAS CONTAS – CIMURC, no uso das atribuições, na forma prevista no Protocolo de Intenções e no Estatuto, tendo em vista o disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das disposições insertas no Decreto n. 001, de 17 de janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os agentes públicos abaixo relacionados para acompanhar detidamente e fiscalizar a execução de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente:

Nome e designação	Função/Matrícula	Natureza do Contrato/Número do processo administrativo originário da contratação	Objeto/Vigência originária do contrato/valor global da contratação
<ul style="list-style-type: none"> Fiscalização: Principal: Priscila Souza de Oliveira Substituto: Christini Gomes Senhorinho Ferreira	Coordenadora técnica - agrônoma/mat. 121 Técnica nível superior - Agente de comercialização/ mat. 142	Fornecimento de VEÍCULO SEM MOTORISTA - PA nº 019/24.	Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA , visando atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, na execução do Convênio nº 747/2021, celebrado com o Estado da Bahia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 01 (um) ano. Valor Global: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

cimurcba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D9EB52EFE05411069E77F95063B7EB0

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS CNPJ: 18.661.189/0001-29

Parágrafo único. Os agentes acima designados deverão atestar mensalmente nos respectivos processos, a regularidade da execução dos contratos administrativos, o recebimento dos serviços/fornecimentos e/ou recusa, conforme o caso, registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução dos serviços/fornecimentos, inclusive eventuais informações relevantes, anotar a necessidade de encaminhamento das certidões legais por parte do prestador, apontar eventuais glosas decorrentes da inexecução do serviço/fornecimentos, e monitorar a vigência contratual, bem como orçamento que lhe dé suporte.

Art. 2º Designar o agente público Sr. (a) Lais Pereira de Souza, para o exercício da função de Gestor de todos os contratos administrativos celebrados pelo CIMURC, e dos interesses que lhes são atingidos e afetos, respectivamente, nos precisos limites do Regulamento aplicável, mediante acompanhamento e vigência dos contratos/prorrogações/re pactuações/aditivos e os limites financeiros envoltos segundo orçamento, apoio à fiscalização da execução dos contratos, aferição das obrigações contratuais e seus respectivos cumprimentos, verificar empenhos, pagamentos e suas condições contábeis-financeiras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 26 de novembro de 2024.

Vinícius do Vale de Souza
Presidente do CIMURC

cimurc.ba@gmail.com

Avenida Lauro de Freitas | 507 | Centro | Ipiaú-Ba

www.cimurc.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0D9EB52EFE05411069E77F95063B7EB0